

Itapissuma, 03 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA GP Nº. 510/2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal de nº 845/2013, de 13 de março de 2013,

**CONSIDERANDO**, a necessidade, em decorrência da Lei Municipal de nº 845/2013, de 13 de março de 2013, a Lei Estadual de nº 14.921, de 11 de março de 2013 e, o Decreto Estadual de nº 39.200, de 18 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o servidor, **CARLOS EDUARDO GUEDES ALVES**, CPF 046.680.054-10, para Coordenador do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade – **FUNDO MUNICIPAL**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Art.3º. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal